

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº098/2018

DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para comporem a comissão Permanente de Licitação (COPEL), os seguintes servidores:

Robson Lima Rocha – matrícula 819- PRESIDENTE

Alan Frankilin Silva de Sousa – matrícula 107-SECRETÁRIO

Arnóbio Mendes dos Anjos – matrícula 511-MEMBRO

Cícero Correia Silva - matrícula 1112-SUPLENTE

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 08 de Janeiro de 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº099/2018

DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na legislação municipal e art. 3º inciso da Lei Federal 10.520/2002, a qual regulamente a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial:

Consideração a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios, na modalidade pregão presencial:

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica designado o servidor comissionado **ROBSON LIMA ROCHA**, matrícula 819 como **PREGOEIRO OFICIAL** do município de Caatiba.*

*Art. 2º. – Para compor a equipe de apoio ao pregoeiro oficial nas licitações de pregão a serem realizadas ficam nomeados os servidores **Alan Frankilin Silva de Sousa**, matrícula 107 **Arnóbio Mendes dos Anjos** matrícula 511, **Cícero Correia Sousa**, matrícula 1112 e **Manoel Messias Pereira dos Santos**, matrícula 1043.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 08 Janeiro de 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO